



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 86/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada rua ERNANI COTA DA SILVEIRA, a rua Projetada, localizada no Bairro Sant'Anna paralela a rua Elias Miguel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 1983.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Comerciante, residente no Bairro por mais de 30 anos, Ernani Cota da Silveira, sempre pautou sua vida pela dignidade e por servir ao seu próximo. Integrado na vida de sua comunidade como um dos seus mais atuantes líderes, prestou inestimáveis serviços e ao falecer deixou com sua vida simples, um exemplo de desprendimento, através de sua energia, trabalho e dedicação a família e ao seu semelhante.